



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002583-15.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e CASCAVEL - 1 TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?
Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?
Não
Determinação / Recomendação:
Deverá elaborar cronograma de trabalho para adequação da sua infraestrutura, o qual será homologado e fiscalizado pelo juízo corregedor local, em especial com o laudo técnico que confirme o cumprimento integral das regras técnicas previstas no provimento 74/2018.
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e Provimento 149/2023CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça)?
Sim
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: ?PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidadesextrajudiciais?, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?
Sim
A serventia cumpre o disposto no Provimento 149 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade

de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude a citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 31 do mês de janeiro do ano seguinte? Sim
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Não
Determinação / Recomendação: O Livro não foi aberto junto ao sistema SDP. Regularizar.
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
Os lançamentos do livro observam os Provimentos nº 45 e 149 do CNJ, bem como o Código de Normas do Foro Extrajudicial CGJ? Sim
PARTE ESPECÍFICA
CENSEC
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP? Sim
LIVROS E ARQUIVOS
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Deverá realizar a abertura de todos os arquivos e livros junto ao sistema SDP, nos termos do Ofício Circular 61/2023. Regularizar,
Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Não
Determinação / Recomendação: Todos os arquivos constantes do art. 667 do CNFE, inclusive o CENSEC, devem ser abertos e registrados no SDP no formato digital. Todos estão abertos no formato físico junto ao SDP.

Providenciar o encerramento dos arquivos físicos e a abertura dos arquivos eletrônicos no SDP, nos termos do Of. Circular nº 61/2023, devendo ser selecionada SIM na opção formato digital quando da abertura dos referidos arquivos no Sistema do Distribuidor do Paraná (SDP) Regularizar.
PROTOCOLO GERAL
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação Data, Livro e Fls: Livro: 1350-E Folha: 153 Data: 06/03/2025
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A escritura de doação analisada configura ato de disponibilidade de valor expressivo sem indicação da existência de outros bens remanescentes aos doadores que lhe garantam a subsistência (artigo 548, do Código Civil ou que supere a legítima (artigo 549, Código Civil). Da mesma forma, observa-se que os donatários são filhos dos doadores e não consta nenhuma advertência acerca dos efeitos do artigo 544, do Código Civil, no que toca à antecipação de legítima, dever de informação que cabe ao notário, principalmente quando as partes estão desacompanhadas de advogado. Observar doravante. Escritura pública de doação de diversos imóveis rurais com valor irrisório, tendo em conta a realidade da região. Justificar o motivo de não observar as regras do artigo 62 e seguintes, do CNFE, o que impacta diretamente no recolhimento inferior do Funrejus e demais consectários. Promover a atualização do valor de acordo com a realidade de mercado, recolhendo a diferença dos valores devidos a título de Funrejus e demais consectários, apresentando as guias à juíza corregedora. Justificar, regularizar e observar doravante.
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim

COMPRA E VENDA AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls: Livro: 1208-E Folha: 26 Data: 11/11/2022
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls: Livro: 1230-E Folha: 6 Data: 31/03/2023
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls: Livro: 1336-E Folha: 182 Data: 19/11/2024
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)? Sim
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Deverá, doravante, certificar no ato o valor de avaliação considerado para fins fiscais, já que discrepa do valor declarado pelas partes.
No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)? Sim
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls: Livro: 1244-E Folha: 141 Data: 07/06/2023

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?
Sim
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?
Sim
INVENTÁRIO E PARTILHA AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls: Livro: 1228-E Folha: 52 Data: 21/03/2023
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?
Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?
Sim
REVOGAÇÃO DE MANDATO AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 1323-E Folha: 109 Data: 21/08/2024

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?
Sim
ATA NOTARIAL AMOSTRAGEM
Ata notarial Data, Livro e Fls: Livro: 1279-E Folha: 65 Data: 20/11/2023 Livro: 1335-E Folha: 153 Data: 07/11/2024
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?
Sim
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
Sim
PERMUTA AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls: Livro: 1349-E Folha: 40 Data: 21/02/2025
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
Sim
DIVISÃO AMIGÁVEL AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls: Livro: 1273-e Folha: 45 Data: 20/10/2023
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
Sim
CESSÃO DE POSSE AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:
As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?
Prejudicado
RERRATIFICAÇÃO AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:
Livro: 1329-E Folha: 171 Data: 27/09/2024
As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?
Não
Determinação / Recomendação:
Foram lançados no ato a cobrança de emolumentos e taxas. Porém, não há guia recolhida do Funrejus. Justificar o lançamento no ato e declaração constante, apresentando o recibo do ato à Douta Juíza corregedora.
OUTROS ATOS AMOSTRAGEM
Escritura Pública Data, Livro e Fls:
Livro: 1203-E Folha: 99 Data: 06/10/2022
As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?
Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM
Procuração Livro e Fls:
Livro: 920-P Folha: 140 Data: 22/07/2022 Livro: 951-P Folha: 151 Data: 16/07/2024
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Sim
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?
Sim
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES AMOSTRAGEM
Substabelecimento Livro e Fls:



Livro: 78-S Folha: 162 Data: 19/09/2024 Livro: 79-S Folha: 75 Data: 10/03/2025
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)? Sim
Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes? Sim
LIVRO DE TESTAMENTOS AMOSTRAGEM
Testamento Livro e Fls: Livro: 3-T Folha: 163 Data: 24/08/2022 Livro: 4-T Folha: 71 Data: 18/07/2024
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE

O Índice é informatizado?
Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Na amostragem 1230- N, fl. 06, o ato foi lavrado em 31/03/2024 e o recolhimento da guia do Funrejus ocorreu somente em 05/04/2024. Justificar.
Amostragem 1349- N, fl. 40, não foi realizado o recolhimento da guia do Funrejus referente a torna.
Deverá realizar o levantamento detalhado de todos os atos realizados no período correicionado, apresentando relatório detalhado da data de recolhimento e número da guia, bem como o os recolhimentos pendentes devem ocorrer com a aplicação da multa prevista no artigo 3- A da Lei Estadual 12216/1998.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÃO FINAL
Observações: Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.
Determinações Gerais: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA LOURENÇO - CORREGEDORA DA JUSTIÇA
Corregedor da Justiça